



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1944/2000

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Kleber Corrêa de Souza, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

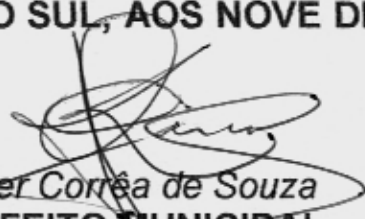
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais **Waldir Francisconi Gonçalves**, Secretário Municipal de Administração, **Gerson Luiz Contini**, Secretário Municipal de Finanças e **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do lote urbano 11, da quadra 25, do loteamento geral desta cidade, de propriedade do Sr. **Lázaro Rodrigo Correa**, objeto da matrícula nº 2.268, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, objetivando sua possível aquisição para posterior doação à Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Poderoso.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 6 (seis) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação conclusivo sobre a conveniência da aquisição.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO TRIBUNA DO POVO

EDIÇÃO Nº 923, EM 21 05 2000